



TC 004.082/2016-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.

Responsáveis: Eliana Silva de Souza (570.551.227-91); José Bernardo Dantas (443.197.467-91) e Maria Aparecida Alvim Godoy (128.965.277-53).

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação do Ministério Público junto ao TCU (peça 8), dispenso o arquivamento dos autos e **determino** seu retorno à Secex/RJ para instrução e citação dos responsáveis, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno.

Ademais, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, considerando a revelia da Sra. Eliana Silva de Souza em outros processos em curso nesta Corte, sugiro à Unidade Técnica que empreenda buscas mais apuradas sobre o atual endereço dessa responsável antes de socorrer-se da citação por edital, a exemplo de pesquisas junto a concessionárias de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator